



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador José Ernesto Manzi Presidente</p> <p>Desembargador Wanderley Godoy Junior Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Nivaldo Stankiewicz Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

**SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL**

**Portaria**

**Portaria SEAP**

**SEAP - Designa os membros do Comitê de Governança Regional da Inovação (CGR-Inova)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**PORTARIA SEAP Nº 140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa os membros do Comitê de Governança Regional da Inovação (CGR-Inova).

O **DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Política de Gestão da Inovação no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no PROAD n. 1155/2022 e o disposto no PROAD 4766/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo qualificados para compor o Comitê de Governança Regional da Inovação (CGR-Inova), na forma do art. 5º da Portaria PRESI n. 167/2022:

I - Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho indicada pela Presidência do Tribunal, Coordenadora;

II - Ângela Maria Konrath, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Roberto Masami Nakajo, Juiz-Gestor Estratégico de Metas;

IV - Carlos Eduardo Tiusso, Secretário-Geral da Presidência;

V - Roberto Carlos de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;

VI - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;

VII - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

VIII - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação, Secretário.

**Art. 2º** Cessa os efeitos da Portaria SEAP nº 64, de 2 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**

Consulta